

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI CALENDÁRIO OFICIAL EVENTOS CEARÁ OS FESTEJOS RELIGIOSOS NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE PENAFORTE		
Autor:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Usuário assinador:	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
Data da criação:	17/02/2025 09:59:33	Data da assinatura:	17/02/2025 10:06:03



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

AUTOR: DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE LEI
17/02/2025

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DO ESTADO DO CEARÁ OS TRADICIONAIS
FESTEJOS RELIGIOSOS EM HOMENAGEM A
NOSSA SENHORA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PENAFORTE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial do Estado do Ceará os Tradicionais Festejos Religiosos em Homenagem a Nossa Senhora da Saúde do município de Penaforte.

Art. 2º. O evento acontece anualmente, nos dias 30 e 31 de maio.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 17 de fevereiro de 2025.

Guilherme Landim

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Festa de Nossa Senhora da Saúde em Penaforte é uma celebração religiosa muito importante para a comunidade local. Realizada anualmente nos dias 30 e 31 de maio, a festa atrai fiéis e visitantes que vêm prestar suas homenagens à padroeira da cidade.

Durante a festividade, são realizadas missas, procissões e diversas atividades religiosas que promovem a devoção e a espiritualidade. Além das celebrações religiosas, a festa também conta com eventos culturais, como apresentações musicais, danças e feiras de artesanato, que refletem a rica cultura nordestina.

A Festa de Nossa Senhora da Saúde é um momento de união e confraternização entre os moradores, fortalecendo os laços comunitários e a identidade cultural da região. É uma oportunidade para vivenciar a tradição e a fé do povo cearense, além de desfrutar da hospitalidade e da alegria que caracterizam a cidade de Penaforte.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de lei a apreciação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 17 de fevereiro de 2025.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)